



00049

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7986, DE 03 DE Fevereiro DE 1990

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

##### 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade	- R\$ 14,16
1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos	- R\$ 7,08
1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis	- R\$ 2,00
1.4 - Atestados, por lauda	- R\$ 7,08
1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade	- R\$ 0,57
1.6 - Certidões, por unidade:	
1.6.1 de valor venal	- R\$ 3,53
1.6.2 de construção	- R\$ 3,53
1.6.3 negativa	- R\$ 3,53
1.6.4 de medidas e confrontações	- R\$ 14,16
1.6.5 de uso do solo	- R\$ 14,16



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.6.6 de tempo de serviço:	
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	- R\$ 3,53
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- R\$ 7,08
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	- R\$ 14,16
1.6.7 de desmembramento	- R\$ 14,16
1.6.8 de denominação de rua	- R\$ 3,53
1.6.9 de lançamento	- R\$ 3,53
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- R\$ 14,16
1.6.11 outras certidões não especificadas	- R\$ 7,08
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	- R\$ 3,53
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	- R\$ 35,40
1.9 - Fornecimento de 2ª via de carnês	- R\$ 3,53
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	- R\$ 35,40
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	- R\$ 35,40
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	- R\$ 3,53
<b>2 - OUTROS SERVIÇOS</b>	
2.1 - Rebaixamento de Guias	- R\$ 35,40
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	- R\$ 3,53
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	- R\$ 10,62
2.4 - Cemitério:	
2.4.1 - inumação em sepultura rasa	
2.4.1.1 de adultos	- R\$ 10,62
2.4.1.2 de infante	- R\$ 7,08
2.4.2 - inumação em columbário	- R\$ 10,62
2.4.3 - inumação em túmulo	- R\$ 24,48
2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:	
2.4.4.1 de sepultura	- R\$ 35,40
2.4.4.2 de columbário	- R\$ 21,23
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1 de sepultura	- R\$ 42,28



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.4.6 - exumação:		
2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	- R\$ 42,28	
2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição	- R\$ 35,40	
2.4.7 - diversos		
2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério	- R\$ 14,16	
2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério	- R\$ 14,16	
2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério	- R\$ 14,16	
2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	- R\$ 7,08	
2.4.7.5 emplacamento	- R\$ 7,08	
2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- R\$ 21,23	
2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo	- R\$ 7,08	
2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração	- R\$ 70,79	
2.6 - Resíduo sólido séptico proveniente do serviço de saúde, por quilo ou fração	- R\$ 22,33	
<b>3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS</b>		
3.1 - Mercado interno, por m2:		
3.1.1 interno por mês	- R\$ 6,01	
3.1.2 marquise por mês	- R\$ 4,51	
3.1.3 externo:		
3.1.3.1 por dia	- R\$ 0,43	
3.1.3.2 por mês	- R\$ 4,51	
3.2 - Estação Rodoviária, por m2 por mês	- R\$ 6,01	



00052

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.3 - Feiras livres, por m2:	
3.3.1 por dia	- R\$ 0,94
3.3.2 por mês	- R\$ 2,25
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:	
3.4.1 Eventos profissionais por dia	- R\$ 79,13
3.4.2 Eventos amadores por dia	- R\$ 39,56
3.5 - Atacadista por m2 mensal	- R\$ 4,51

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *03* de *fevereiro* de 1.995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3550 da fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Felix.

*[Handwritten Signature]*  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos *03* de *fevereiro* de 1.995.

*[Handwritten Signature]*  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO